LEI Nº 824/2011

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ACCOM (Associação de Combate ao Câncer do Centro-Oeste de Minas)".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da Associação de Combate ao Câncer do Centro-Oeste de Minas inscrita no CNPJ 00.580.644/0001-04 com sede na Rua Niquelina, 620, Niterói, no Município de Divinópolis/MG.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Japaraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal